RESOLUÇÃO Nº 419 DE 4 DE MARÇO DE 2010.

Instituí a Comenda Barão da Aliança e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio das Flôres – RJ.

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica instituída a **Comenda Barão da Aliança**, cuja insígnia e representação gráfica e artística encerram-se no Anexo Único desta Resolução.
- **Art. 2º** A insígnia de que trata o "caput" do artigo anterior, de autoria do historiador e heraldista José Roberto Vasconcelos Nunes, tem as seguintes descrições heráldica e histórica:
- I Descrição heráldica: Um escudo moderno, partido, tendo na primeira parte, as armas dos Vieiras e na segunda as armas dos Machados, sobreposto, ao centro, por um escudete com as armas dos Cunhas; encima o escudo um coronel de barão; envolta o escudo dois ramos de café frutificados, folheados e frutado, atados por um laço da nação, e sob tudo, sustentando-o uma estrela de cinco pontas, de ouro, ponteada, tudo de ouro.
- II Descrição histórica: composição heráldica alegórica que retrata as armas das famílias do apelido do Barão da Aliança Vieira Machado da Cunha, com o respectivo coronel de nobreza daquele titular; os ramos de cafeeiro frutificados e folhados, atividade econômica principal do município e região no século XIX e a que se deve o surgimento e o desenvolvimento da Vila Santa Teresa de Valença, atual Cidade de Rio das Flôres; e a cruz simboliza o Município e o espírito cristão de seu povo.
- **Art. 3º** A "Comenda Barão da Aliança" será conferida, por Decreto Legislativo, uma única vez anualmente, em sessão solene, a pessoas físicas que se destaquem pelo seu empenho e dedicação, contribuindo para com a melhoria dos serviços prestados a população em geral e em particular a do Município de Rio das Flôres.
 - **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Rio das Flôres, 4 de março de 2010.

Solange Maria Schotz **Presidente**

Roberto Luiz dos Reis Vice-Presidente

Daivid Wiliam Grijó Mattos 1º Secretário

Tereza Cristina Meyer Cabral Machado **2**^a **Secretária**